

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276611

Titulo da tarefa: 1377- FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 01/2026

Cliente: NAWKA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 17:11

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 01/2026 apresenta estrutura contábil coerente em relação ao equilíbrio entre Ativo e Passivo/PL, com ativo total de R\$ 67.042,01 e passivo+PL de R\$ 67.042,01. Não foram evidenciados movimentos no período (débitos e créditos zerados em todas as linhas exibidas), indicando que o documento reflete saldos transportados e não o movimento mensal. Há concentração relevante em Caixa (95,29% do Ativo) e ausência de Ativo Não Circulante e estoques. O patrimônio líquido contém saldo de lucro acumulado superior ao capital social, sem inconsistência matemática aparente. Como o balancete não traz DRE completa nem comparativos, a análise de resultado, competência e tributos fica limitada ao que está evidenciado. Desfecho sugerido: parecer humano, pela insuficiência de informação para validação conclusiva do fechamento mensal e pela necessidade de leitura cautelosa dos saldos tributários e de lucros acumulados.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresentado é matematicamente equilibrado e não evidencia erro formal de soma, porém a ausência total de movimentação no período, a forte concentração em caixa e a limitação das informações tributárias impedem validação conclusiva do fechamento mensal apenas com este documento. A análise aponta necessidade de revisão humana para confirmar a natureza dos saldos e a consistência da apuração de tributos e resultados acumulados.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete com saldos patrimoniais de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Itens identificados

1. Balancete sem movimentação no período exibido

Severidade: S2

Impacto: O arquivo mostra débito e crédito zerados em todas as contas listadas, o que limita a validação do fechamento mensal e impede confirmar se os saldos refletem o movimento de 01/2026 ou apenas saldos iniciais/transportados.

Evidencia: Todas as linhas exibem Débito 0,00 e Crédito 0,00; apenas saldo anterior e saldo atual permanecem iguais.

Recomendacao: Tratar o documento como balancete de saldos sem movimentação; validar internamente se este foi o relatório pretendido para o fechamento mensal.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (princípio da representação fidedigna e utilidade da informação); NBC TG 26 (apresentação de informações contábeis deve permitir compreensão adequada dos efeitos patrimoniais).

2. Concentração excessiva em caixa

Severidade: S2

Impacto: Caixa representa 63.873,41 sobre 67.042,01 do ativo (aprox. 95,29%), o que é atípico para fins de análise gerencial e pode indicar baixa aplicação operacional dos recursos ou classificação que merece revisão.

Evidencia: Ativo total R\$ 67.042,01; Caixa Geral R\$ 63.873,41; Clientes R\$ 3.168,60; não há outras contas do ativo.

Recomendacao: Revisar a composição do caixa e a natureza dos saldos para confirmar liquidez real e evitar leitura distorcida do capital circulante.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação e classificação apropriada das contas); NBC TG Estrutura Conceitual (relevância e representação fidedigna).

3. Patrimônio líquido com estrutura pouco detalhada e lucros acumulados superiores ao capital social

Severidade: S2

Impacto: O PL está composto por capital social de R\$ 1.200,00 e lucros acumulados de R\$ 59.385,34, com lucro do exercício em curso de R\$ 5.422,50 destacado como redutor. Embora matematicamente compatível com o total do PL, a estrutura apresentada sugere necessidade de validação de origem e apropriação dos resultados acumulados.

Evidencia: PL total R\$ 60.585,34; Capital Social R\$ 1.200,00; Lucros ou Prejuízos Acumulados R\$ 59.385,34; Lucro do exercício em curso R\$ 5.422,50 D; Lucros acumulados R\$ 64.807,84 C.

Recomendacao: Confirmar a composição dos saldos de resultado acumulado e a razão do lançamento do lucro do exercício em curso como redutor dentro do PL.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 186; NBC TG 26 (classificação e apresentação do patrimônio líquido).

4. Informação tributária exibida apenas em saldo, sem base de apuração demonstrada

Severidade: S2

Impacto: Há obrigações tributárias a recolher de R\$ 4.760,08, com destaque para ISS, IR, CSLL, PIS e COFINS, mas o balancete não permite verificar a competência, a base de cálculo ou a vinculação com faturamento/resultados, gerando risco de leitura fiscal incompleta.

Evidencia: ISS a recolher R\$ 970,03; IR a recolher R\$ 1.605,69; CSLL a recolher R\$ 963,42; PIS a recolher R\$ 217,38; COFINS a recolher R\$ 1.003,56.

Recomendacao: Validar conciliações fiscais e a memória de cálculo dos tributos antes de considerar o fechamento como conclusivo.

Base legal utilizada: CTN, arts. 114 e 116 (fato gerador e ocorrência); NBC TG 26 (segregação e apresentação adequada dos saldos).

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 186
4. CTN, arts. 114 e 116

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.